

Abertura da reunião: dez horas e vinte minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião pública desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 22 de abril de 2016 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

José Maria Matos de Carvalho

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,
António José da Silva Fernandes

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 78 -----

Saldo devedor em 21 de abril de 2016: -----

Documentos ----- € 53.989,87

Dotações Orçamentais ----- € 144.915,30

Dotações não Orçamentais ----- € 236.532,78

Viatura pesada de transporte de passageiros -----

O vereador Luís Pinto pediu esclarecimentos sobre o procedimento pré-contratual e o estado do bem móvel. -----

O presidente João Paulo Fonseca confirmou a concretização da aquisição, na Alemanha.

“O autocarro ainda não tem 6 anos e destina-se predominantemente ao transporte de alunos, podendo passar a assegurar a realização de circuito de carreira pública”,

acrescentou. -----

O vereador António Silva descreveu a viatura, as buscas que levaram à respetiva escolha e agradeceu ao agente que facilitou, gratuitamente, a operação, tendo-se conseguido “preço-qualidade, dentro dos parâmetros fixados”, concluiu. -----

ORDEM DO DIA

I

Ata da reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2016 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

II

I.1- Relatório e Conta de Gerência – relatório de gestão 2015 -----

Presente o documento (cuja cópia passou a constituir o anexo I à ata). -----

O presidente João Paulo Fonseca destacou a taxa de execução orçamental, o decréscimo da dívida total e o aumento da capacidade de endividamento, como “motivos de satisfação para todos”. Imputou “a redução das despesas de capital, ao atraso na execução do Portugal 2020” e colocou reservas quanto ao prazo médio de pagamento a fornecedores (cuja revisão está a ser feita pela competência organizacional Planeamento e Controlo de Gestão). -----

O vereador António Silva, depois de elencar os “factos mais relevantes”, enfatizou o teor da Certificação Legal de Contas, cujas “recomendações aceita”, porque “é preferível reconhecer as lacunas e corrigi-las, ao contrário de as esconder”, afirmou. ----

O vereador Luís Pinto fez a exposição que se transcreve: -----

“Em primeiro lugar, gostaria de deixar registado o meu desagrado pelo facto do orçamento ter sido enviado com uma antecedência reduzida em relação à Reunião de Câmara, não permitindo analisar o documento com a profundidade e responsabilidade

que se exige. -----

Não querendo acreditar que se trata de uma situação propositada, seria importante que documentos com esta complexidade fossem enviados com maior antecedência pela maioria, num exercício de bom senso, transparência e democracia, até porque é preferível discutir o documento e as dúvidas suscitadas nos fóruns adequados para o efeito, nomeadamente na Reunião de Câmara, para posterior envio à Assembleia, do que andarmos a discuti-lo, após termos tido o tempo suficiente para o analisar, noutros fóruns menos próprios. -----

Relativamente aos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2015: -----

Aquando da aprovação do Orçamento para o exercício de 2015, teci uma série de considerações, sempre com a preocupação de garantir a sustentabilidade das finanças do município de Armamar, alertando para a necessidade de gerir os recursos de forma mais eficaz, eficiente e com a economia necessária, no sentido de se poderem obter poupanças que permitissem realizar investimentos e apoiar as famílias e instituições do concelho. -----

Pelo facto de o Orçamento para o exercício de 2015 ser mais realista em relação ao do exercício de 2014, porque estou sempre numa atitude responsável, de boa-fé e quero dar o benefício da dúvida à maioria, decidi abster-me, tendo, no entanto, alertado para algumas situações que me pareceram ser importantes, para que não se gastassem mais recursos onde não eram necessários, sem haver capacidade para os conseguirmos pagar. Tendo subjacentes aqueles princípios, no que se refere à Prestação de Contas do exercício de 2015, será de destacar, pela positiva, em relação ao exercício de 2014, o Grau de Execução Orçamental superior a 85%. -----

Apesar do Orçamento em termos globais ter diminuído, compreendo que esse facto resulta de uma diminuição das transferências de Capital, fruto da transição do Quadro

Comunitário de Apoio 2020. Espero, no entanto, que estejam a ser feitas as diligências necessárias para aproveitar as várias medidas de apoio disponíveis, até porque, sem este tipo de receitas, será difícil concretizar projetos estruturantes para o concelho de Armamar, como se tem verificado. -----

Do lado da Despesa, a redução deveu-se essencialmente a uma quebra nas despesas de capital, havendo uma redução ligeira nas despesas correntes. Reitero que será necessário continuar o esforço de redução de despesas, nomeadamente em bens e serviços correntes, sendo que, atendendo à estrutura do mapa de pessoal, será nesta rubrica que residirá o esforço de redução, por forma a canalizar recursos para investimentos e apoios (subsídios e transferências) para entidades, por exemplo Juntas de Freguesia e Coletividades. -----

Verifico, também, pela positiva, uma diminuição dos compromissos transitados por pagar em relação ao ano anterior. -----

Relativamente às GOP's continua haver Funções com dotações insuficientes, como por exemplo as Funções Económicas, em especial a Agricultura, onde não houve nenhuma execução. Ora, num concelho iminentemente Agrícola esta situação não se compreende. -----

Além disso, verifica-se uma diminuição drástica das GOP'S em relação a 2014, no montante de 2,24 milhões de euros, ou seja, menos 73,9% do que em 2014. -----

Compreendo o esforço da maioria com a consolidação orçamental, no entanto continua haver um considerável montante de pagamentos em atraso, sendo que o município aumentou o *stock* dos pagamentos em atraso, no final de 2015, em (+) 84,47%, face ao limite legalmente imposto (dezembro de 2015 face a setembro de 2014). -----

Nota-se, também, pela positiva a diminuição importante das dívidas a terceiros em relação ao exercício anterior. -----

Em suma, destaco uma melhoria da situação financeira do Município de Armamar, quer em termos orçamentais quer em termos financeiros. Desde o início do atual mandato que tenho vindo sucessivamente a clamar por um maior rigor na gestão dos recursos públicos, pelo que, mantenho as recomendações de continuar o esforço de consolidação orçamental e de equilíbrio das contas do município de Armamar. -----

Verifico, também, que as Despesas Correntes absorvem a maioria do Orçamento, devido ao peso elevado dos gastos com o Pessoal e das Aquisições de Bens e Serviços, ficando o município de “mão atadas” para realizar investimentos estruturais para o desenvolvimento de Armamar, dependendo quase em exclusivo de Fundos Comunitários. -----

Por outro lado, apesar de reconhecer uma melhoria da situação financeira do município, entendo que deve haver uma outra estratégia na utilização dos recursos financeiros, devendo haver uma maior aposta na valorização dos recursos endógenos, como a agricultura e o turismo, devendo haver também haver um maior apoio aos empresários. Estes apoios, já tive oportunidade de o referir inúmeras vezes, passam pela divulgação dos produtos endógenos do concelho, melhoria das infraestruturas de apoio a agricultura, apoios ao investimento e à criação de emprego. Além disso, era importante dotar as Juntas de Freguesia e as coletividades com um maior envelope financeiro para poderem prosseguir as suas atribuições convenientemente. -----

Aquilo que se verifica é que o ajustamento orçamental está “preso” ao corte do investimento e das transferências, mantendo-se um elevado nível de despesa com o pessoal e aquisição de bens e serviços. -----

Neste sentido, mantendo a mesma posição da que foi assumida no Orçamento para 2015, abstenho-me.” -----

O presidente João Paulo Fonseca disse ter recebido os “documentos finais, um dia antes

da divulgação”. Incitou o autor do anterior discurso a votar favoravelmente, porque nele “há mais referências positivas do que negativas”. Quanto às despesas com recursos humanos, afirmou tratar-se de “rubrica onde não podemos e nem devemos reduzir, porque os que temos são precisos”. Os investimentos estão dependentes das oportunidades proporcionadas pela execução do Portugal 2020. -----

Deliberação: Aprovado (em minuta), por maioria (com a abstenção do vereador Luís Pinto), submeter os documentos (nos termos apresentados) à apreciação e votação da assembleia municipal. -----

1.2- Documentos previsionais para o ano de 2016 – 2ª revisão -----

Presente o documento (cuja cópia passou a constituir o anexo II à ata). -----

Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade, submeter o documento (nos termos apresentados) à apreciação e votação da assembleia municipal. -----

1.3- Alteração ao mapa de pessoal ano 2016 -----

Presente o documento (cuja cópia passou a constituir o anexo III à ata). -----

Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade, submeter o documento (nos termos apresentados) à apreciação e votação da assembleia municipal. -----

1.4- Projeto de regulamento do Conselho Municipal de Turismo -----

Presente o documento (cuja cópia passou a constituir o anexo IV à ata). -----

O vereador Luís Pinto chamou a atenção para a importância da formação do órgão, porque “se for constituído por muita gente, poderá não funcionar”. -----

O presidente João Paulo Fonseca corroborou. -----

Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade, submeter o documento (nos

+

A

termos apresentados) à apreciação e votação da assembleia municipal. -----

1.5- Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local/"Kit" de ferramenta para planear e monitorizar políticas e práticas -----

Cujo teor se transcreve: -----

“Temos o prazer de remeter a V. Ex.^a, em anexo, o exemplar da publicação em epígrafe, produzida pela Comissão Europeia no âmbito da sua política de promoção e apoio à Igualdade dos Géneros. -----

De enfatizar que mais de uma centena de Municípios Portugueses subscreveram já a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, lançada em 2006 pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (www.ccre.org), estando o documento permanentemente aberto a novas adesões (vide, nomeadamente, o texto da Carta em Português e, os Municípios nacionais aderentes em www.charter-equality.eu).

A adesão à "Carta", através de Deliberação desse órgão executivo, deve ser comunicada à ANMP, que, por sua vez, a transmitirá à entidade promotora, a qual se compromete no apoio na elaboração e implementação de um plano de acção específico, tendo por base os exemplos de boas práticas em matéria de Igualdade dos Géneros.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

1.6- Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso – Utilização do saldo de gerência do ano 2015 para cálculo de fundos disponíveis -----

Cujo teor se transcreve: -----

“Nos termos da alínea f), artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ulteriores alterações (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - denominada LCPA), consideram-se Fundos Disponíveis as verbas disponíveis a muito curto prazo, ou seja as consideradas para um período de seis meses, desde que não tenham sido comprometidas ou gastas. -----

No mesmo contexto, determina a alínea a), n.º 3, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações (Diploma que contempla as normas disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA) que integram ainda os fundos disponíveis, os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor. No entendimento da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e constante da FAQ n.º 5, pág. 26 do manual de apoio à aplicação LCPA disponibilizado em www.portalautarquico.pt, “o saldo de gerência de operações do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a), n.º 3, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que ocorre após a aprovação das contas.” -----

Complementarmente, o ponto 2.6.1 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquia Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de Dezembro, 84-A/2002, de 5 de Abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 Dezembro, determina que “ (...) na classe 0 registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas. Designadamente a utilização de saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa «fluxos de caixa» da gerência anterior. (...) ” -----

Conclui-se assim, que o entendimento da DGAL vem reforçar o determinado pelo POCAL, uma vez que a utilização do Saldo de Gerência deverá ser precedido da autorização nos termos da legislação em vigor, ou seja o mapa “fluxos de caixa” que contém o referido saldo, deverá ser aprovado pelo órgão executivo. -----

Assim, depois da referida aprovação, o Saldo de Gerência Anterior é utilizado no cálculo dos Fundos Disponíveis do mês de reporte. -----

Sendo o mapa de fluxos de caixa um documento que faz parte integrante dos documentos de prestação de contas, compete à Câmara Municipal nos termos da alínea e), n.º I, artigo 16.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a sua aprovação e submissão à apreciação e votação do órgão deliberativo, a Assembleia de Municipal. -----

Assim, depois de elencadas as bases legais, propõe-se que seja autorizado o saldo de gerência do ano 2015 no valor de 82.648,06 EUR, para o cálculo dos fundos disponíveis do mês de maio. -----

Anexo - Fluxos de caixa de 01/01/2015 a 31/12/2015” (cuja cópia passou a constituir o anexo V da ata). -----

Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade, submeter a proposta (nos termos apresentados) à apreciação e votação da assembleia municipal. -----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

2- Não houve presenças. -----

Encerramento da reunião -----

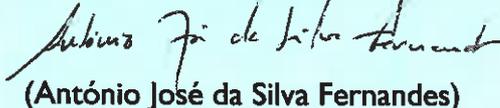
Forma de votação -----

3- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)



(António José da Silva Fernandes)

